



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 302-D, Setor Comercial Sul - Bairro Sobradinho, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

Edital nº 21/2021/CODEP/CGGP/DAGES-FUNAI

Processo nº 08620.005039/2021-61

A Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial (CGMT), por meio da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP), no uso de suas atribuições, seleciona servidores(as) para compor força de trabalho e terem exercício na Diretoria de Proteção Territorial (DPT), em Brasília/DF.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo servidores ou empregados públicos federais, a serem movimentados com fundamento no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado por meio da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, do Ministério da Economia, e na Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020.

1.2. A seleção consistirá de 4 (quatro) etapas: inscrições, análise curricular, entrevista individual e apresentação do resultado final, conforme critérios definidos neste edital.

1.3. O número de mínimo de participantes no processo seletivo será de pelo menos três candidatos; não sendo atingido o quantitativo mínimo, o presente Edital será tornado sem efeito.

1.4. Serão disponibilizadas 13 (treze) vagas para a composição da força de trabalho.

1.5. O servidor movimentado deverá permanecer na unidade do órgão ou entidade de destino pelo prazo mínimo de doze meses, contado da data de início do efetivo exercício, ressalvado o disposto no art. 16 da Instrução Normativa Nº 95, de 30 de setembro de 2020.

1.6. Durante toda a realização da seleção serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “Caput”, da Constituição Federal.

1.7. A carga horária semanal exigida corresponde a 40 horas semanais, podendo haver convocação no interesse da administração.

1.8. Os servidores selecionados terão exercício na Sede da Funai, situada no Setor Comercial Sul 9 Torre B - Edifício Parque Cidade Corporate 11º andar, Asa Sul, Brasília - DF, 70297-400.

1.9. Para fins de participação neste processo seletivo, é obrigatório conhecimento do teor da Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020 ([link](#)), e da Instrução Normativa nº 95, de 30 de setembro de 2020 ([link](#)).

1.10. O processo seletivo será conduzido pela CGMT.

2. COMPETÊNCIAS DA UNIDADE

Conforme Regimento Interno da Fundação Nacional do Índio, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, compete Diretoria de Proteção Territorial - DPT

Art. 191. À Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial – CGMT compete:

- I – promover, planejar, organizar, coordenar, orientar, propor normas e supervisionar ações de Informação Territorial, Prevenção de Ilícitos e Fiscalização;
- II - coordenar o gerenciamento de informações de monitoramento territorial e ambiental;
- III – acompanhar e orientar o planejamento, a programação e a execução orçamentária, físico financeira quanto ao alcance das metas, iniciativas e indicadores das ações sob responsabilidade da Coordenação-Geral, inclusive daquelas provenientes da aplicação da renda do patrimônio indígena;
- IV – fornecer subsídios à regularidade do componente indígena do processo de licenciamento ambiental;
- V - participar da elaboração dos PGTAs; e
- VI - coordenar a análise dos Planos de Trabalho de Proteção Territorial e Relatórios de Atividades Executadas elaborados pelas unidades descentralizadas.

3. PERFIL PROFISSIONAL

3.1. Requisitos mínimos:

3.1.1. Ser servidor(a) do Poder Executivo Federal, ocupante de cargo efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

3.1.2. Não estar em período de licença ou afastamento legal;

3.1.3. Ter concluído o estágio probatório; e

3.1.4. Ser proativo e possuir bom relacionamento interpessoal.

3.2. Vagas:

Unidade	Atribuições do(a) servidor(a)	Formação	Perfil Técnico Desejável	Habilidades desejáveis
Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial	<p>Operar o Centro de Monitoramento Remoto - CMR e apoiar a execução da política de proteção territorial em terras indígenas nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento Territorial e Ambiental (promover, planejar, organizar, coordenar, orientar, propor normas e supervisionar ações de Informação Territorial, Prevenção de Ilícitos e Fiscalização) - Sustentação de Infraestrutura e de Banco de Dados geográficos 	<p>- Nível superior completo, preferencialmente em: Geografia, Engenharia, Ciência da Computação ou áreas afins.</p>	<p>- Domínio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pacote Office; - Noções de proteção territorial e ambiental; - Noções de Cartografia, Sistema de Informações Geográficas 	<ul style="list-style-type: none"> - Ética; - Proatividade; - Trabalho em equipe; - Comunicação clara e objetiva; - Escrita assertiva;

<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de Aplicações de Sistema de Informações Geográficas - Cartografia, Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento 	<ul style="list-style-type: none"> (SIG) e Sensoriamento Remoto; - Mapeamento de desmatamento ou uso e ocupação da terra; - Noções de banco de dados geográficos; - Noções de desenvolvimento de aplicações geográficas e programação em SIG. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criatividade; - Agilidade.
---	---	---

3.3. O rol de atribuições do servidor é meramente exemplificativo e caso exista necessidade do serviço o servidor poderá desempenhar atividades correlatas com o cargo selecionado.

3.4. Após a movimentação do(a) servidor(a), será realizada ambientação e capacitação para alinhamento quanto às atividades a serem desempenhadas.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente para o e-mail coit.cgmt@funai.gov.br no período de **05/07/2021 a 16/07/2021**, com o assunto EDITAL Nº 21/2021 - SELEÇÃO FUNAI, juntamente com o envio do currículo, formulário de Informações Complementares, conforme Anexo II, respectivos certificados e comprovantes de cursos e experiências desejáveis.

4.2. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo, contendo a documentação respectiva.

4.3. O currículo deverá ser enviado conforme modelo disponível no portal [Banco de Talentos](#), em formato pdf, com as informações que demonstrem o atendimento ao disposto no item 3.1.

4.4. Não serão aceitos os currículos no modelo da Plataforma Lattes.

4.5. As inscrições que não corresponderem aos Requisitos Mínimos exigidos neste Edital serão desconsideradas e o(a) candidato(a) notificado(a).

4.6. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

5. CRITÉRIOS SELETIVOS

5.1. A etapa de análise curricular, de caráter eliminatório, contemplará a apreciação dos itens estabelecidos no Perfil Técnico, conforme item 3.2, e tabela de pontuação no Anexo I deste Edital.

5.2. Após a etapa de análise curricular, será enviado aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação para a entrevista individual (remoto ou presencial), a ser realizada em data e horário a serem estipulados.

5.3. A etapa de entrevista individual, de caráter classificatório, contemplará a verificação do Perfil Técnico e análise do perfil comportamental estabelecidos no item 3 deste Edital.

5.4. **Os candidatos submetidos ao processo seletivo previsto neste Edital não farão jus a diárias, ajuda de custo ou quaisquer outros auxílios.**

5.5. Com a conclusão de todas as etapas, o resultado final do processo seletivo será divulgado no Portal da Fundação Nacional do Índio, em <https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>.

6. CRONOGRAMA

6.1. As etapas da presente seleção seguirão o seguinte cronograma:

Etapa	Data	Local
Inscrições	05/07/2021 a 16/07/2021	coit.cgmt@funai.gov.br
Análise Curricular	19/07/2021 a 23/07/2021	Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial
Entrevista Individual	26/07/2021 a 30/07/2021	A definir em convocação
Apresentação do Resultado Final	06/08/2021	https://www.gov.br/funai/pt-br/acesso-a-informacao/servidores

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O processo seletivo contemplará análise comparativa de potencial profissional entre todos os candidatos.

7.2. A Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial solicitará, em processo específico, a movimentação do(a) servidor(a) selecionado(a).

7.3. Caso o(a) servidor(a) selecionado(a) não tenha condições de ser movimentado, será desclassificado para convocação do próximo colocado.

7.4. Será negada a movimentação de empregados públicos quando estes preencherem os requisitos para sua aposentadoria.

7.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do(a) candidato(a) no processo seletivo, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

7.6. Os candidatos classificados além do número de vagas previsto poderão, conforme interesse da área, serem convocados ou não.

7.7. Respeitada a natureza da função, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação estabelecida.

7.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

7.9. O Processo Seletivo possui validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis em igual período uma única vez conforme interesse da área.

7.10. Para qualquer informação adicional, entrar em contato com a Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial, por meio do e-mail coit.cgmt@funai.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Greison Moreira de Souza, Coordenador(a)**, em 30/06/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rodrigues Marques, Coordenador(a)-Geral Substituto(a)**, em 30/06/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcir Amaral Teixeira, Coordenador(a)-Geral**, em 30/06/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3200375** e o código CRC **71FCC3BD**.

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Critérios Técnicos	Pontuação Experiência	Pontuação Conhecimento	Pontuação Máxima
Domínio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 3 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Pacote Office	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Noções de proteção territorial e ambiental	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Noções de Cartografia, Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Sensoriamento Remoto	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Mapeamento de desmatamento ou uso e ocupação da terra	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Noções de banco de dados geográficos	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos
Noções de desenvolvimento de aplicações geográficas e programação em SIG	3 a 12 meses – 1 ponto 13 a 24 meses – 2 pontos Acima de 24 meses – 3 pontos	Curso 8 a 40h – 1 ponto Curso acima de 40h – 3 pontos	5 pontos

ANEXO II

ANEXO II

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Cargo atual: _____

Lotação: _____

Matrícula: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Descrição	Pontuação Experiência	Pontuação Conhecimento
Domínio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Pacote Office	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Noções de proteção territorial e ambiental	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Noções de Cartografia, Sistema de Informações Geográficas (SIG) e Sensoriamento Remoto	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Mapeamento de desmatamento ou uso e ocupação da terra	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Noções de banco de dados geográficos	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()
Noções de desenvolvimento de aplicações geográficas e programação em SIG	Sim () - ____ meses Não se aplica ()	Sim () - ____ horas de curso Não se aplica ()